



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF nº 054 / 2011

Assunto: Dispõe sobre a ampliação do prazo para cadastramento da sociedade civil para renovação do Conselho Gestor das APAs Piracicaba/Juqueri Mirim área II, Sistema Cantareira e Represa Bairro da Usina, biênio 2011-2013.

Data de Emissão: 11/07/2011

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação e define, entre outras, as Áreas de Proteção Ambiental - APA como unidade de conservação de uso sustentável e o Decreto Federal nº. 4340, de 22 de agosto de 2002 que a regulamenta;

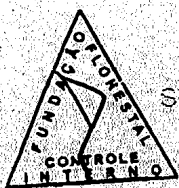
Considerando o Decreto Estadual nº. 48.149, de 9 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental no Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Estadual nº. 53.027, de 26 de maio de 2008, que transfere a responsabilidade da gestão das áreas de proteção ambientais estaduais para a Fundação Florestal;

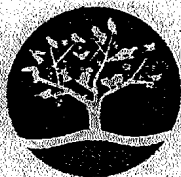
Considerando a Lei Estadual nº. 5.280 de 04 de setembro de 1986, que declara Área de Proteção Ambiental a região que circunda a represa hidroelétrica do Bairro de Usina, no Município de Atibaia;

Considerando a Lei Estadual nº. 10.111, de 04 de dezembro de 1998, que declara Área de Proteção Ambiental o Sistema Cantareira, que compreende os Municípios de Mairiporã, Atibaia, Nazaré Paulista, Piracaia, Joanópolis, Vargem e Bragança Paulista;

Considerando o Decreto Estadual nº. 26.882, de 11 de março de 1987 e a Lei Estadual nº. 7.438 de 14 de julho de 1991, que declaram Área de Proteção Ambiental, regiões situadas nos Municípios de Campinas, Nazaré Paulista, Piracaia, Amparo, Bragança Paulista, Holambra, Jaguariúna, Joanópolis, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Serra Negra, Socorro, Santo Antônio de Posse, Tuiuti e Vargem da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba e regiões da Bacia do Rio Juqueri-Mirim, compreendidas nos perímetros descritos no Anexo I do citado Decreto.



Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – CEP 02377-000
São Paulo / SP PABX (11) 69975000 Fax ramal: 242 e-mail: fflorestal@fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Considerando a Portaria FF nº 03/2009, que dispõe sobre a constituição do Conselho Gestor e cadastramento da sociedade civil das APAs Piracicaba/Juqueri-Mirim área II, Sistema Cantareira e Represa Bairro da Usina, biênio 2009-2011.

Considerando a Portaria FF nº 20/2011, que dispõe sobre a renovação do Conselho Gestor e cadastramento da sociedade civil das APAs Piracicaba/Juqueri-Mirim Área II, Sistema Cantareira e Represa Bairro da Usina, biênio 2011-2013, e dá providências correlatas.

RESOLVE:

Artigo 1º - O prazo para cadastramento das entidades da sociedade civil organizada será reaberto pelo período de trinta dias a contar da data da assinatura desta Portaria.

Artigo 2º - Os representantes da sociedade civil organizada no Conselho Gestor das APAs Estaduais Piracicaba/Juqueri-Mirim Área II, Sistema Cantareira e Represa Bairro da Usina serão eleitos por indicação dos representantes das instituições civis cadastradas e habilitadas, em reunião especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º - O cadastramento das instituições da sociedade civil se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. Comprovação da localização da sede, representação ou atuação nos municípios que compõem as APAs Estaduais Piracicaba/Juqueri-Mirim Área II, Sistema Cantareira e Represa Bairro da Usina;

II. Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior a data desta Portaria;

III. Cópia da ata da constituição da diretoria atual;

IV. Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (Anexo I);

Artigo 4º - Os documentos e a ficha de cadastro deverão ser entregues ou enviados para os endereços relacionados no Anexo II, em até 30 dias a partir da data de publicação da presente portaria.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 12 de julho de 2011.


JOÃO GABRIEL BRUNO
 Diretor Executivo

Rua do Horto, 931 - Horto Florestal - CEP 02377-000
 São Paulo / SP PABX (11) 69975000 Fax ramal: 242 e-mail: fflorestal@fflorestal.sp.gov.br
www.ffflorestal.sp.gov.br



CH



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ANEXO I – FICHA DE CADASTRO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO GESTOR DAS APAS ESTADUAIS PIRACICABA/JUQUERI-MIRIM ÁREA II, SISTEMA CANTAREIRA E REPRESA BAIRRO DA USINA – BIÊNIO 2011-2013

1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição:

Sigla:

Principais questões de interesse:

Região de atuação:

2) DADOS CADASTRAIS

Endereço:

Rua/Avenida, nº, complemento:

Município:

CEP:

Caixa Postal:

Telefone: ()

Fax: ()

E-mail:

Número do registro do Cartório:

C.N.P.J. da Instituição:

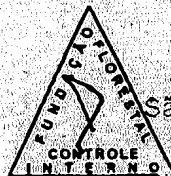
Presidente da Instituição:

Nome do representante para o Conselho Gestor:

RG do representante:

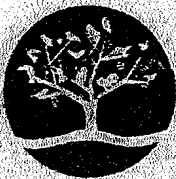
Endereço eletrônico do representante:

Assinatura do Responsável pela Instituição



Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – CEP 02377-000
São Paulo / SP PABX (11) 69975000 Fax ramal: 242 e-mail: fflorestal@fflorestal.sp.gov.br

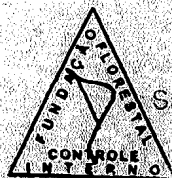




FUNDAÇÃO FLORESTAL

ANEXO II - RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA OU ENVIO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO GESTOR DAS APAs PIRACICABA/JUQUERI-MIRIM ÁREA II, SISTEMA CANTAREIRA E REPRESA BAIRRO DA USINA - GESTÃO 2011-2013

PARA	A/C	ENDEREÇO
Fundação Florestal Núcleo Técnico de Campinas	José Fernando Calistron Valle Lia Martucci de Amorim Santos	Parque Ecológico "Monsenhor Emílio José Salim" Rodovia Heitor Penteado, Km. 3,5, Vila Brandina, CEP 13.092-546, Campinas - SP Fone (19) 3251-6524 jfernandov@fflorestal.sp.gov.br lia@ambiente.sp.gov.br
Secretaria do Meio Ambiente de Bragança Paulista	Bruno Cunha dos Santos	Av. dos Imigrantes, 1307, Jardim América, CEP 12908-590, Bragança Paulista-SP Fone: (11) 4034 6780, (11) 4034 6797 meioambiente@braganca.sp.gov.br
Fundação Florestal Gerência de Proteção e Recuperação Ambiental - GPRA	Claudette Marta Hahn	Rua do Horto, 931, Horto Florestal, CEP 02377-000, São Paulo-SP Fone (11) 2997-5007 claudelhahn@fflorestal.sp.gov.br



Rua do Horto, 931 - Horto Florestal - CEP 02377-000
São Paulo / SP PABX (11) 69975000 Fax ramal 242 e-mail: fflorestal@fflorestal.sp.gov.br

